ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 20/03/25
Presidente

Indicação: 107 **/2025**

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja feito a reforma do ponto de ônibus, localizado no bairro do Parque Bela Vista – Mangaratiba/RJ

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da população e melhorar a infraestrutura urbana do município, proporcionando um transporte público mais digno e eficiente, garantindo mais acessibilidade e proteção aos cidadãos que utilizam o mesmo diariamente.

Mangaratiba, 19 de março de 2025

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 20/03/25
Presidente